



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CHAPECÓ

ATA DE HABILITAÇÃO NA FASE DOCUMENTAL DAS PROPOSTAS INSCRITAS
PARA A SELEÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PARA A CONCESSÃO DE
SUBSÍDIO A ESPAÇOS ARTÍSTICOS-CULTURAIS NOS TERMOS DO ARTIGO 8º,
§ 1º, III, DA LEI 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO

Nos dias 02 e 03 de outubro de 2023, nas dependências da Fundação Cultural de Chapecó, reuniram-se os membros da Comissão de Elaboração, Organização, Acompanhamento e Fiscalização dos Editais Municipais promovidos pela Fundação Cultural de Chapecó, instituída pelo Decreto nº 42.647 de 11 de abril de 2022, para proceder a análise documental das propostas inscritas para a Seleção de espaços culturais para a concessão de subsídio a espaços artísticos-culturais nos termos do artigo 8º, § 1º, III, da Lei 195/2022 - Lei Paulo Gustavo. Foram inscritos 05 (cinco) requerimentos de concessão de subsídio. Destes, 02 (dois) foram habilitados na fase documental e estão aptos a receber o subsídio, 02 (dois) apresentaram inconsistências documentais e foram inabilitados e 01 (um) infringiu o disposto no item 3.2.1 alínea i, sendo inabilitado por já ter sido beneficiado pela Lei 14.017 de 29 de junho de 2020, nos termos do Artigo 20 da Lei 195/2022, conforme tabela de habilitação anexa a esta ata. Devido ao baixo número de inscrições, a Comissão deliberou por realizar a publicação dos inscritos habilitados antes do prazo previsto no cronograma do Edital 009/2023. No tocante a documentação, os recursos poderão ser interpostos até o dia 10/10/2023, exclusivamente através do e-mail: leipaulogustavochapeco@gmail.com. Os recursos protocolados fora do prazo estabelecido não serão apreciados. Os Recursos serão respondidos até o dia 16/10/2023. A lista de homologação dos beneficiários será divulgada até dia 19/10/2023 no site da Fundação Cultural de Chapecó (www.chapeco.sc.gov.br/cultura), na aba editais. Sem mais nada a tratar, a Comissão encerrou a reunião de avaliação e eu, Rúbia Maria Marchioro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão presentes na avaliação documental.

Chapecó, 03 de outubro de 2023.

Alana Carla Mior
Auxiliar de Administração

Diogo Righi
Auxiliar de Administração

Juan Henrique Mallmann Bareta
Auxiliar de Administração

Juliana Roberta Hoehn
Técnica em Administração

Rúbia Maria Marchioro
Auxiliar de Administração


EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 009/2023 - SELEÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIO A ESPAÇOS ARTÍSTICO-CULTURAIS NOS TERMOS DO ARTIGO 8º, § 1º, III, DA LEI 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO

A Fundação Cultural de Chapecó informa a lista de inscrições do Edital 009/2023. As inscrições foram enviadas do dia 07/08/2023 ao dia 29/09/2023 e analisadas pela Comissão de Elaboração, Organização, Acompanhamento e Fiscalização dos Editais Municipais promovidos pela Fundação Cultural de Chapecó. Desta decisão cabe recurso a ser interposto até o dia 10/10/2023 através do e-mail leipaulogustavochoapeco@gmail.com. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail: leipaulogustavochoapeco@gmail.com. Segue lista completa das inscrições.

LISTA DE INSCRITOS

TOTAL	N.	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL/ NOME/COLETIVO	RESPONSÁVEL LEGAL	CATEGORIA	COTA E INDUTOR	COTA	INDUTOR	QUANTIDADE DE INDUTORES	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
2	1	003/2023	Museu Recanto da Poesia Crioula	Waldir Borille	Concessão de Subsídio a Espaços Culturais	NÃO	NÃO	NÃO	0	Habilitada na fase documental	
	2	004/2023	Humana Sebo e Livraria Ltda	Fernando Chiquio Boppré	Concessão de Subsídio a Espaços Culturais	SIM	NÃO	NÃO	0	Habilitada na fase documental	A autodeclaração apresentada não está em nome do representante legal, nesse sentido, os indutores não serão considerados
3	3	001/2023	Mauro José Kluch	Mauro José Kluch	Concessão de Subsídio a Espaços Culturais	NÃO	NÃO	NÃO	0	Inabilitada na fase documental	Não apresentou a CND Municipal
	4	002/2023	Pousada Flora Bamboo 23.248.319/0001-36	Simone Marcon	Concessão de Subsídio a Espaços Culturais	SIM	NÃO	SIM	1	Inabilitada na fase documental	Certidões Negativas Municipal e Estadual em nome divergente do proponente e ausência de CND da União
	5	005/2023	Nossa Maloca Produções Artísticas LTDA	Nossa Maloca Produções Artísticas LTDA	Concessão de Subsídio a Espaços Culturais	SIM	NÃO	SIM	1	Habilitada na fase documental	Inscrição inabilitada por infração ao item i) Proponentes que tenham sido beneficiados pela Lei 14.017 de 29 de junho de 2020, nos termos do Artigo 20 da Lei 195/2022.
5	Total de requerimentos inscritos										

Chapecó, 03 de outubro de 2023.



LUIZ FELLIPE DE QUADROS BELUSSO
Presidente da Fundação Cultural de Chapecó